



Nota Informativa

Contributos da Câmara Municipal de Lisboa para a saúde dos munícipes

Contribution of the Lisbon municipality to the health of its citizens

Helena Roseta

Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Social, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, Portugal

Introdução

Embora nas atribuições legais das autarquias não existam competências diretas na área da saúde, existe para o poder local um vasto campo de atuação transversal (inter-pelouros) que assegura a sua participação na promoção da saúde e de um estilo de vida mais saudável, nomeadamente em parceria e cooperação com as autoridades de saúde e outros intervenientes institucionais ou com a sociedade civil organizada.

Na cidade de Lisboa, intervir na melhoria da qualidade da vida urbana é um dos 8 objetivos do Programa Local de Habitação^a, garantindo a oferta de serviços e infraestruturas ao sistema de funcionamento da cidade, de forma consistente e sustentável.

A intervenção da Câmara Municipal de Lisboa e das juntas de freguesia

Podem diferenciar-se vários níveis de intervenção: no âmbito do diagnóstico e planeamento das redes de equipamentos e

serviços de saúde; na participação em redes nacionais e internacionais de municípios, como é o caso da Rede de Cidades Saudáveis; ou ao nível da sensibilização e aprofundamento do conhecimento, seja em parceria em encontros científicos, apoio a atividades de rastreio, elaboração de manuais e guias de recursos, etc.

A Carta de Equipamentos de Saúde

Conhecer a realidade sociourbanística, avaliá-la e acautelar o futuro é um pilar fundamental da atuação do município em qualquer sector. Também na área da saúde é indispensável poder dispor de um levantamento e diagnóstico da situação atual dos equipamentos de saúde e a definição de um quadro de atuação, em parceria, aplicando o princípio da subsidiariedade não só para o município mas também para as autoridades de saúde, de que se destacam as medidas mais prioritárias – afetação do solo urbano ou a edifícios existentes a este uso.

É neste contexto que a Carta de Equipamentos de Saúde de Lisboa foi aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, respetivamente em 15/4/09 e 2/6/09, tendo como proposta de intervenção prioritária, para redução das carências atuais da Rede de Cuidados Primários, a localização de 10 novas unidades, das quais 6 em propriedade municipal a ceder à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT).

Em 21/7/09, numa sessão solene nos Paços do Concelho, através do Presidente da Câmara e da Ministra da Saúde, foi assinado entre a CML e a ARSLVT um contrato-programa para a sua construção.

Correio eletrónico: helenaroseta@gmail.com

^a A CML desenvolveu entre outubro de 2008 e junho de 2009 o Programa Local de Habitação (PLH), entretanto aprovado em janeiro de 2010, em Assembleia Municipal, através da Proposta n.º 1115/2009 (ver <http://habitacao.cm-lisboa.pt>), que determinou 8 objetivos estratégicos: 1. Melhorar a qualidade do parque habitacional; 2. Melhorar a qualidade da vida urbana; 3. Promover a coesão territorial; 4. Adequar a oferta à procura de habitação; 5. Poupar recursos; 6. Dar prioridade à reabilitação; 7. Garantir os solos necessários para reabitar Lisboa; 8. Promover a administração aberta.

Em 2012 foi inaugurada a primeira Unidade no Bairro da Boavista e em 2013 a segunda, em Belém, prevendo-se o início da construção da terceira durante o ano de 2013, em Carnide.

Entretanto, encontra-se também em obra a Unidade da Penha de França, na Rua Angelina Vidal, propriedade da ARSLVT, e em contratualização entre esta Administração Regional e a EPUL, um edifício na zona da Baixa.

Quanto à Rede de Cuidados Continuados, para as 15 propostas de localização, a Câmara envidou esforços para captação de entidades privadas não lucrativas interessadas na sua construção e gestão, mas no contexto presente, por dificuldades financeiras, apenas se encontra em curso o processo de construção de uma unidade da responsabilidade do Montepio Geral, localizada no Rego.

A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis

O Projeto Cidades Saudáveis é um movimento global que se iniciou a partir do conceito «Saúde para todos no século XXI», difundido pela Organização Mundial de Saúde em finais dos anos 70 do século XX, dando origem à Rede Europeia de Cidades Saudáveis.

A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, da qual o município de Lisboa foi membro fundador, foi constituída em 1996, sendo formalmente uma Associação de Municípios desde 10 de outubro de 1997, que integra a Rede Europeia de Cidades Saudáveis desde 2001.

A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis tem como objetivo promover a saúde e a qualidade de vida dos seus municípios, segundo uma metodologia estratégica de intervenção baseada nos princípios do Projeto Cidades Saudáveis da OMS – a equidade, a sustentabilidade, a cooperação intersectorial e a solidariedade.

A Rede Portuguesa é constituída na sua totalidade por 29 municípios e está sediada no município do Seixal.

Em Lisboa, foi constituído na CML um grupo de trabalho que tem como missão, em parceria com as autoridades de saúde, ARSLVT e Escola Nacional de Saúde Pública, a elaboração de 2 documentos: o Perfil Municipal de Saúde e o Plano Municipal de Saúde.

Para a concretização dos objetivos enunciados é fundamental a existência de um diagnóstico e a monitorização do estado de saúde da população, como meio de deteção dos problemas de saúde e das suas causas, e de identificação de medidas para a sua resolução.

Constituído por um conjunto de indicadores que permitem analisar e identificar os problemas de saúde, o Perfil de Saúde serve de base ao Plano Municipal de Saúde, o instrumento de enquadramento de uma política de saúde pública que estabelece as medidas de intervenção local.

Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social de Lisboa

Em 2006, foi constituído o Conselho Local de Ação Social (CLAS), órgão de plenário onde são aprovadas as propostas da Rede Social, que articula as entidades locais de solidariedade social com a Comissão Tripartida (CML, SCML e ISS).

Em 28 de junho de 2012, o CLAS aprovou o Plano de Desenvolvimento Social (PDS), que se encontra estruturado em 5 desafios estratégicos: «Lisboa, território da cidadania organizacional», «Lisboa, cidade inclusiva», «Lisboa, cidade saudável», «Lisboa, cidade do empreendedorismo social» e «Lisboa, cidade das redes da inovação social», seguindo as orientações estratégicas de: «Contribuir para melhorar o acesso à saúde» e «Promover estilos de vida saudável», de que são produtos o «Plano de acesso à saúde em Lisboa» e a «Política integrada de intervenção para os comportamentos viciantes».

De entre o conjunto de ações que integram a respetiva agenda estratégica para o período de 2013-2015, destacam-se 5 ações na área da saúde:

- Definição do modelo de atendimento, acompanhamento e encaminhamento das situações de saúde mental
- Avaliação da componente de saúde nos projetos de intervenção comunitária
- Implementação da Rede de Cuidados Continuados
- Promoção e divulgação de medidas conducentes à prevenção de hábitos alimentares de risco, incentivando estilos de vida saudáveis
- Elaboração de um plano de ação articulado para os comportamentos viciantes

Programas autárquicos

A CML, no âmbito do sector do Desenvolvimento Social, tem vindo a desenvolver programas e parcerias, a apoiar financeiramente projetos das juntas de freguesia e de outras entidades, que visam contribuir para a melhoria das condições de vida da população, nomeadamente dos segmentos mais vulneráveis social e economicamente e que contribuem direta e indiretamente para uma vida mais saudável.

Através do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Município de Lisboa (RAAML), foram apoiados financeiramente 5 projetos entre 2011-2012, estando em apreciação mais 6 projetos a serem lançados em 2013.

Dos vários programas em curso, merecem especial destaque a «Operação S.Ó.S.» e os projetos «BIP/ZIP».

Operação S.Ó.S

Em 2011, o Serviço de Proteção Civil e o Regimento de Sapadores Bombeiros intervieram na abertura de portas de habitações de idosos, tendo salvo com vida 1.511 pessoas. No entanto, foram encontradas já sem vida 79 pessoas.

A Câmara lançou então uma campanha de sensibilização da comunidade, disponibilizando um n.º verde – 800 204 204 – que é atendido por uma equipa sediada numa Sala de Operações Conjunta (SALOC), que congrega elementos da Proteção Civil, Sapadores Bombeiros e Polícia Municipal, e que aciona os meios de socorro.

Pretende-se que a população em geral, e principalmente os vizinhos, os comerciantes, os cobradores, etc. participem ativamente na divulgação deste meio de alerta e na vigilância dos idosos que vivem isolados.

A operação está articulada com a Rede Social, através das juntas de freguesia, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, do Instituto de Segurança Social, das Instituições Privadas de Solidariedade Social, etc.

Programa BIP-ZIP

O primeiro grande projeto «nascido» do PLH foi a elaboração de uma Carta dos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP-ZIP), que permitisse incluir na gestão do território da cidade uma perspetiva que não fosse «cega» à dimensão social. Assim, surgem a Carta e o Programa dos BIP-ZIP (Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária de Lisboa) (ver <http://habitacao.cm-lisboa.pt/>).

A Carta dos BIP-ZIP foi aprovada pela CML e pela AML através da proposta 616/2010, respetivamente em 17 de novembro de 2010 e 1 de março de 2011.

O programa dos BIP-ZIP foi aprovado pela CML, em 22 de dezembro de 2010, através da proposta 725/2010, com uma dotação orçamental anual de um milhão de euros, a reparar segundo uma metodologia de orçamento participativo, destinando-se a apoiar atividades e projetos a desenvolver nos 67 BIP-ZIP e apresenta-se como mais um processo participativo dos cidadãos na gestão da cidade.

Apresenta-se, ainda, como um instrumento de política pública municipal que visa dinamizar parcerias com as juntas de freguesia, associações locais, coletividades e organizações não-governamentais, em pequenas intervenções locais de natureza social, ambiental, arquitetónica ou urbanística, podendo ir de eventos que envolvam toda a comunidade, à limpeza de graffiti ou à colocação de iluminação pública.

A adesão da população e o número de candidaturas demonstrou desde logo a necessidade de aumentar a dotação orçamental inicial de um milhão de euros, que passará para um milhão e meio de euros já em 2013.

Respostas de saúde ao nível das freguesias

Também as freguesias têm ao longo do tempo vindo a desenvolver ações de promoção da saúde junto da população,

de forma autónoma, em parceria com agentes de saúde locais.

Um levantamento efetuado pelos serviços camarários permitiu identificar a oferta de serviços diversificados, desde medicinas orientais e terapias alternativas, consultas de psicologia e tratamentos, até consultas de especialidade, que terão uma função de complementaridade ou de colmatação de lacunas em certas zonas do território.

Efetuada o levantamento, interessará numa segunda fase analisar o modo de funcionamento e a sua eficácia e fundamento, visando tanto a identificação de sobreposições desnecessárias, como a disseminação de boas práticas.

A reestruturação dos Agrupamentos de Centros de Saúde em Lisboa

Por último, não se poderá falar do papel da autarquia na promoção da saúde sem abordar a questão da nova delimitação dos agrupamentos dos centros de saúde, que se repercute no Conselho de Comunidade, órgão a que o município preside e que integra os representantes das várias entidades e agentes da comunidade, segundo esta divisão territorial.

Pela Portaria 394B/2012 de 29 de novembro, foram reduzidos os ACES da Região de Lisboa e Vale do Tejo, de 22 para 15, por fusão e reconfiguração dos seus limites, tendo como objetivos a economia de escala e a concentração de recursos.

Segundo o preâmbulo do diploma legislativo, o critério foi o da área de influência dos hospitais de referência, pelo que Lisboa viu os seus 3 ACES serem redelimitados, tendo ficado a parte ocidental da cidade integrada num ACES conjuntamente com parte do território do município de Oeiras.

A CML foi chamada a pronunciar-se sobre uma proposta inicial de redelimitação e redução dos ACES de Lisboa, de 3 para 2, estritamente no interior dos limites geográficos do concelho de Lisboa, mas não foi ouvida sobre a proposta final, que se encontra em vigor, que entre outras questões urge debater com a ARSLVT, e que não atende aos limites das freguesias do novo mapa administrativo do concelho.